



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023 • ANO VIII | N° 1467



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Superintendência de Contratos	5



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS



Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB

Membros Parlamentar Suplente

- Valter Miotto (Valter Miotto Ferreira) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA MD N° 158/2023

Institui o Comitê Técnico de Revisão e Atualização do Plano Estratégico no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 32, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno e,

Considerando que o planejamento estratégico é um instrumento de gestão que contribui para o fortalecimento dos princípios basilares da administração pública.

Considerando a adesão ao Programa de Gerenciamento ao Planejamento Estratégico – GPE firmado com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por meio do Termo de Adesão n° 031/2023.

Considerando a necessidade de revisão e atualização do atual plano estratégico.

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir o Comitê Técnico de Revisão e Atualização do Plano Estratégico no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que será constituído pelos seguintes membros:

I. Andre Vieira Dalberto – Analista Legislativo - Matrícula: 41292 II. Antonio Humberto de Oliveira – Consultor Legislativo - Matrícula: 42185 III. Ariadne Fabienne e Silva de Jesus Carvalho – Técnico Legislativo - Matrícula: 21731 IV. Bruno Willames Cardoso Leite – Procurador - Matrícula: 41002 V. Clelia Maria de Oliveira – Analista Legislativo - Matrícula: 26643 VI. Felipe de Oliveira Largura – Analista Legislativo - Matrícula: 41290 VII. Francielle Claudino Pereira Brustolin - Procuradora – Matrícula: 46785 VIII. Leôncio Pinheiro da Silva Neto – Procurador Municipal cedido – Matrícula: 44934 IX. Luana da Silva e Souza Ikeda – Técnico Legislativo - Matrícula: 41073 X. Luiz Carlos Culca Nogueira – Técnico Legislativo - Matrícula: 26100 XI. Marcelo Emilio Cruz – Assessor Técnico Legislativo - Matrícula: 44377 XII. Mariana Cristina da Silva – Assessor Parlamentar - Matrícula: 42147 XIII. Marisa Cristina Nunes Rondon – Técnico Legislativo - Matrícula: 41503 XIV. Moacyr Pereira Alves Junior – Assessor Técnico Legislativo - Matrícula: 43094 XV. Raquel Juliano Jassniker – Assessor Técnico Legislativo - Matrícula: 21311 XVI. Sergio Mauricio Capitula – Analista Legislativo - Matrícula: 26680

Art. 2°. Compete ao Comitê Técnico:

I. Revisar e atualizar o Plano Estratégico no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso; devidamente submetido a validação da mesa diretora. II. Decidir sobre demais questões relacionadas ao plano estratégico.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá/MT, 04/10/2023.

Dep. EDUARDO BOTELHO

Presidente

Dep. MAX RUSSI

Secretário



SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 044/2023/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte contratação:

Espécie: Contrato nº 044/2023/SCCC/ALMT

Contratada: Pantanal Móveis Industria e Comercio LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em móveis planejados, visando atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Valor: R\$ 1.691.846,48 (Um milhão, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Vigência: 19/09/2023 a 19/09/2024

Assinatura: Mesa Diretora - 19/09/2023

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Tue Oct 10 22:30:19 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)